

PORTARIA SRH/SAEB Nº 140 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE: tornar público o **resultado provisório da avaliação de títulos** dos candidatos abaixo listados, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório da avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento e nota provisória da avaliação de títulos.

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Documento de identidade	Nota provisória da avaliação de títulos
10014366	Helvécio Lopes de Almeida Neto	819316628-BA	0,00
10066507	Jucileia Mota	667282904_BA	0,00

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas** do dia **12 de setembro de 2019** às **18 horas** do dia **13 de setembro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da avaliação de títulos dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **23 de setembro de 2019**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos